



A PROTEÇÃO SOCIAL COMO POLÍTICA DE CUIDADO NO SUPORTE A AVOSIDADE EM SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA

Ingrid Fernandes Dos Santos – UnB
Jessica Emanoeli Moreira Costa – UnB
Jullyana Silva Rosa – UnB
Katia Tarouquella Rodrigues Brasil – UnB

Grupo de Trabalho: GT 9 – Políticas Públicas, Movimentos Sociais e Interseccionalidade

RESUMO:

O presente trabalho discute a atuação da Proteção Social Especial (PSE), no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), diante do fenômeno da violência sexual infantil e das consequentes reorganizações familiares, com foco no papel de avós que assumem a função parental. A discussão é fundamentada em autoras como Sposati (2009), que aborda a construção da assistência social como direito, Acosta e Vitale (2013), que analisam as reconfigurações familiares, e Santos e Brasil (2023), que discutem o paradoxo e desafios da função parental na avosidade. O objetivo deste trabalho é analisar como a PSE, enquanto política de cuidado, atua como suporte à "avosidade" no processo de reorganização familiar após a violência. A metodologia utilizada é qualitativa e exploratória, caracterizada pelo estudo de caso clínico, a partir do acompanhamento de uma avó e suas três netas no contexto do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Os resultados foram divididos em duas categorias principais: 1) A avó como materialização da "Matricialidade Sociofamiliar" e 2) A PSE como Suporte à parentalidade na avosidade. Conclui-se que após a situação de violência, a avó passa a representar a materialização da matricialidade sociofamiliar, conforme preconiza o SUAS, que orienta a busca de recursos protetivos na rede de parentesco ampliado. No entanto, ao ser inserida no contexto da parentalidade novamente, a avó enfrenta desafios relacionados ao cuidado, que se diferem da função original da avosidade dentro das famílias. Assim, os atendimentos realizados no âmbito da PSE constituem como suporte importantes diante dos desafios relacionados à parentalidade e ao contexto vulnerável da violência.

Palavras-chave: Proteção Social Especial; Avosidade; Violência Sexual Infantil; Matricialidade Sociofamiliar; Parentalidade.

1. INTRODUÇÃO

A presente pesquisa teve como objeto a escolarização de pessoas em situação de rua, a partir das percepções das mulheres negras, estudantes da EMMP, sob a ótica da interseccionalidade de gênero, raça e classe, e teve por



finalidade responder as seguintes perguntas de pesquisa: I: “Quem são e quantas são as mulheres negras, que vivem em situação de rua e são estudantes na EMMP?”. II: Quais são as percepções dessas mulheres sobre a PEPOP (DISTRITO FEDERAL, 2018) enquanto política pública de escolarização da POP Rua e sua implementação na EMMP? Para chegar a uma resposta ou mais próximo dela o estudo se pautou em um extenso referencial bibliográfico e em uma pesquisa de campo, cujas participantes eram as estudantes da EMMP (mulheres negras em situação de rua).

Durante a escrita do referencial bibliográfico a pesquisa pautou-se principalmente em referências que contribuíram para descrever o panorama geral que informa sobre o cenário do público pesquisado. E descortinou-se também no assunto relacionado à escola, à política pública específica e o perfil do público estudado a partir de seus marcadores sociais, a saber, raça, gênero e classe. Por isso, outros subtemas de elevada importância ganharam destaque nessa pesquisa, como por exemplo, políticas públicas de inclusão, direitos humanos, transversalidade e interseccionalidade (acerca das questões de raça, de classe e de gênero), políticas públicas (universais e abordagens interseccionais), educação, drogadição, prostituição.

Esta pesquisa tem como campo empírico a EMMP, situada no Parque da Cidade (Brasília-DF), a qual faz parte da Rede Pública de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, sendo considerada uma Unidade Escolar de Natureza Especial (Escola POP, devidamente amparada na PEPOP (DISTRITO FEDERAL, 2018) para atender exclusivamente estudantes que vivem em situação de (POP Rua no DF) e em acolhimento institucional.

Assim, este estudo considera como público-alvo da pesquisa as estudantes da EMMP, mulheres negras, que vivem em situação de rua, como nossas coparticipantes, para nos ajudar a compreender, por meio de escuta sensível, suas percepções sobre os desdobramentos entre as políticas públicas nacional e distrital, respectivamente, direcionadas para as pessoas em situação de rua: I - a Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua (BRASIL, 2008b), e a outra distrital: II - a Política de Inclusão Social da População em Situação de Este artigo analisa a atuação do Sistema Único de



Assistência Social (SUAS) no contexto da violência sexual infantil, com destaque para o papel central assumido pelos avós no cuidado e proteção dos netos. Diante desse cenário, o objetivo do trabalho é analisar como a Proteção Social Especial (PSE), enquanto política de cuidado, atua como suporte à "avosidade" no processo de reorganização familiar após a violência. A justificativa para a pesquisa reside na necessidade de compreender como o Estado, por meio de suas políticas, responde a essa realidade complexa, alinhando a intervenção protetiva a um compromisso com a justiça social. A metodologia utilizada é o estudo de caso clínico, em que será apresentada a experiência de uma avó que assume o cuidado de suas netas após estas sofrerem violência sexual por parte do padrasto.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) representa uma ruptura de paradigma nas políticas públicas de cuidado, ao substituir a lógica assistencialista por um modelo centrado no direito social. Fundamentado na Constituição Federal de 1988, o SUAS marca a atribuição estatal da responsabilidade pela Proteção Social (BRASIL, 2005; SPOSATI, 2009), eixo central da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e coloca a família como o núcleo central dessa política através da matricialidade sociofamiliar (BRASIL, 2005). A Proteção Social organiza-se por níveis de complexidade, sendo a PSE a responsável por ofertar serviços a famílias cujos direitos foram violados (BRASIL, 2011).

Nas últimas décadas, a proteção integral à infância e à adolescência consolidou-se como umas das principais diretrizes das agendas governamentais. No Brasil, essa proteção se fundamenta no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e em ações como a campanha Maio Laranja. Contudo, é nas relações cotidianas e nas práticas familiares e institucionais que essa proteção se efetiva (LIBARDI; CASTRO, 2017), o que evidencia o papel central da matriz familiar no enfrentamento à violência sexual.

No âmbito familiar, a ocorrência da violência sexual infantil demanda intervenções protetivas imediatas que visam retirar a criança da situação de



violação e assegurar as condições para seu desenvolvimento, implicando o afastamento do agressor e uma reconfiguração dos papéis de cuidado (ACOSTA; VITALE, 2013). É nesse contexto que os avós frequentemente se inserem como figuras centrais na nova dinâmica familiar, assumindo os cuidados com os netos após contextos paradoxais de adversidade e ruptura (SANTOS; BRASIL, 2023). Assim, diante dos casos de violência que são atendidos por meio de equipamentos como o CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), às crianças e adolescentes chegam acompanhadas por adultos protetores, sendo os avós figuras recorrentes. Estes se inserem em uma complexa dinâmica de trabalho de cuidado e de parentalidade, exercendo novamente funções parentais, porém em um momento diferente da vida, na avosidade (SANTOS, 2023).

3. METODOLOGIA

Este estudo tem caráter exploratório e qualitativo, escrito a partir de um fragmento de caso clínico. Trata-se de uma avó que assume a função parental após a descoberta da violência sexual por parte do padrasto. O caso clínico adotado como metodologia da pesquisa não pretende esgotar a história do sujeito ou oferecer explicações clínicas definitivas (Dunker & Zanetti, 2017). Seu propósito é, antes, testemunhar uma modificação na posição do sujeito (Castro, 2010). O caso aqui apresentado resultou de atendimentos realizados com a avó Adélia (68 anos) e com as netas Helena (12 anos), Cecília (8 anos) e Laura (7 anos), nomes fictícios, no âmbito do CREAS, encaminhadas para acompanhamento pelo Conselho Tutelar e Delegacia da Delegacia de Proteção à Criança e Adolescente. A família foi acompanhada pela equipe técnica do CREAS por um período de 8 meses, em que houve atendimentos individuais e em grupo para a avó e para as netas.

4. RESULTADOS/DISCUSSÃO

Diante dos atendimentos realizados e do acompanhamento familiar pela equipe do CREAS, serão discutidas duas categorias centrais do papel da Proteção Social junto a avó na situação da violência, são elas: 1) A avó como



materialização da “Matricialidade Sociofamiliar” e 2) A PSE como Suporte a Avosidade.

A avó como Materialização da “Matricialidade Sociofamiliar”: A história de Adélia e das netas ilustra a ativação do princípio da matricialidade sociofamiliar em um cenário de crise. A política recorre à família extensa como recurso protetivo e a Proteção Social se efetiva ao atuar na reparação de direitos violados, caracterizado pela violência do padrasto e pela omissão materna. O princípio da matricialidade sociofamiliar se manifesta na segunda camada, a família extensa.

Movida pelo vínculo afetivo, Adélia mobiliza-se para restaurar o cuidado e reconstruir a função protetiva da família. A avó passa a representar a materialização da matricialidade sociofamiliar, conforme preconiza o SUAS, que orienta a busca de recursos protetivos na rede de parentesco ampliado (BRASIL, 2005). Em um atendimento, ela afirma: “é como se você pegasse um computador e fosse reiniciar tudo”. Há uma tentativa de “reiniciar” a matriz familiar rompida pela violência.

A PSE como Suporte a Avosidade: A PSE pode atuar como suporte necessário para sustentar a parentalidade na avosidade. A fala de Adélia em um dos atendimentos revela a ambivalência dessa parentalidade: “Eu preciso deixar de ser um pouco avó para ser mãe”. Essa frase sintetiza a passagem de uma relação socialmente percebida como “açucarada” e de menor responsabilidade (SCREMIN; BOTTOLI, 2016) para uma função parental de tempo integral, marcada pela imposição de limites e pelo gerenciamento de rotina. O suporte da PSE, direcionou-se na elaboração dessa transição e na gestão da sobrecarga emocional que acarreta à avó. Adélia compreende que seu papel vai além do cuidado cotidiano: envolve reeducar e transmitir valores que, segundo ela, não foram oferecidos pela mãe: “Elas não tiveram educação de berço”. Seu movimento configura-se como um trabalho de reparação psíquica e moral. Nesse contexto, a Proteção Social atua como suporte e as intervenções da equipe têm como objetivo auxiliá-la na sustentação da parentalidade.



5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo conclui que a atuação da avó Adélia, ao assumir o cuidado das netas após a violência, materializa o princípio da matricialidade sociofamiliar, validando a premissa do SUAS de que a família extensa como recurso de proteção quando o núcleo parental falha. No entanto, ao ser convocada à parentalidade, a avó enfrenta desafios relacionados ao cuidado, como sobrecarga física e emocional, reorganização dos projetos de vida pessoal, a necessidade de mediar a relação das netas com a mãe ausente e a complexa tarefa de reparação psíquica e moral que ela denomina "ensinar a educação de berço". Diante desse contexto, o suporte encontrado no atendimento da PSE, por meio do CREAS, manifestou-se como um espaço crucial de escuta e legitimação, onde Adélia pôde nomear suas angústias e ter seu trabalho de cuidado reconhecido. O caso de Adélia dialoga diretamente com a Política Nacional de Cuidado (Brasil, 2024), que visa reconhecer e amparar o trabalho de cuidadoras, majoritariamente mulheres. Portanto, a efetividade da PSE não deve ser medida apenas pela retirada da criança da situação de risco, mas pela capacidade do Estado de oferecer um suporte contínuo e concreto à avó, na sustentação da parentalidade diante da violência.

REFERÊNCIAS

- ACOSTA, A. R.; VITALE, M. A. F. (Orgs.). **Família: redes, laços e políticas públicas**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2013.
- BRASIL. Lei n. 15.069, de 23 de dezembro de 2024. **Institui a Política Nacional de Cuidados**. Diário Oficial da União: seção 1, p. 2, 24 dez. 2024.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS**. Brasília, DF: MDS, 2011.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004**. Brasília, DF: MDS, 2005.
- LIBARDI, S. S.; CASTRO, L. R. *A proteção da infância no Brasil: uma visão crítica das relações intergeracionais*. **Estudos e Pesquisas em Psicologia (Rio de Janeiro)**, v. 17, n. 3, p. 895-914, dez. 2017.



SANTOS, I. F. ***A parentalidade exercida pelos avós: desafios e impactos na dinâmica familiar.*** 2023. Dissertação (Mestrado em Psicologia Clínica e Cultura) – Universidade de Brasília, Brasília, 2023.

SANTOS, I. F.; BRASIL, K. C.T. ***A avosidade e o paradoxo relacional: contribuições psicanalíticas.*** Psicologia em Revista, v. 29, n. 1, p. 112-138, 2023.

SPOSATI, Y. *A menina LOAS: um processo de construção da assistência social.* In: SPOSATI, Y. (Coord.). **Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil.** Brasília, DF: UNESCO, MDS, 2009. p. 23-68.